

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UFMG REALIZADA EM 14/12/2021.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de 2021, às 14:00 horas, por meio da plataforma *Teams*, reuniu-se virtualmente o Colegiado de Graduação em Odontologia da FAO UFMG, sob a presidência de sua Coordenadora *pro tempore*, Prof^a. Dr^a. Carolina Nemesio de Barros Pereira. Presentes à reunião os senhores membros Prof^a. Dr^a. Najara Barbosa da Rocha (Subcoordenadora *pro tempore*); Prof. Dr. Carolina Bosso André, suplente (ODR); Prof. Dr. Flávio de Freitas Mattos, titular (OSP); Prof^a. Dr^a. Silvia Ferreira de Sousa, titular (CPC); Prof^a. Dr^a Carolina Gomes Cavalieri, suplente (ICB); Prof^a Dr^a Cristiane Meira Assunção, suplente (SCA); Prof. Dr. Rafael Paschoal Esteves Lima, suplente (CPC) e Prof^a Dr^a Fabiana Vargas Ferreira, suplente (OSP); Prof. Dr. Warley Luciano Tavares, suplente (ODR); não houve representação pela secretaria do Colegiado de Graduação. Justificaram ausência Prof^a. Dr^a. Rogéli Tibúrcio Ribeiro da Cunha Peixoto, titular (ODR); o Prof. Dr. Glauber Ferreira Santos da Silva (ICB); Convidada: Professora Leniana Santos Neves (ODR), Presidente do NDE. Pela representação discente compareceu Júlia Brandão. Havendo *quorum* regulamentar, a Sra. Presidente abriu a sessão. **PAUTA ITEM 1 - Aprovações *ad referendum*.** 1. O DRCA comunicou que as vagas remanescentes apuradas no curso de Odontologia a serem ofertadas nas modalidades de **Transferência e Obtenção de Novo Título**, com provimento para o primeiro período letivo do ano de 2022, seria de 29 (vinte e nove vagas). Em acordo com a Diretoria, foram disponibilizadas apenas duas vagas até que tenhamos a regularização do percurso curricular dos nossos estudantes. 2. O Departamento de Farmacologia solicitou que o conteúdo de Farmacologia, assim como os docentes do Departamento, fossem desvinculados da disciplina CPC044, pelos problemas relatados já há mais tempo ao Colegiado. Foi proposta a criação de uma optativa vinculada à CPC044 com conteúdo complementar. O Plano de Ensino será apresentado ao NDE para viabilizar a oferta ainda para 2022/1. 3. Solicitação de continuidade de estudos pela discente de Ciências Biológicas GABRIELA BATISTA JAGER (2017068874) em 08/11/2021. A estudante não atendia às exigências dispostas na Resolução 001/2019 COLGRAD FAO, tendo sido indeferida pela professora Najara (a professora Carolina estava em período de férias) e compartilhado com os membros do Colegiado. 4. O professor Flávio apresentou a releitura da Resolução 001/2019, e a conclusão foi de que não deveríamos alterar o texto da mesma neste momento. 5. A discente Amanda Guerra, matrícula 2017016807 solicitou certificado para estágio não curricular para integralização. A solicitação foi indeferida, tendo sido a discente orientada a requerer o certificado na unidade em que o estágio não obrigatório está sendo realizado. De acordo com o disposto previamente pela plenária, a atividade é considerada uma atividade de trabalho remunerado, não sendo o cunho acadêmico formal preponderante. 6. Autorização para divulgação de pesquisas: a discente Glauciene Ferreira dos Santos solicitou apoio na divulgação do formulário online, parte integrante da pesquisa intitulada: ACIDENTES ACADÊMICOS NO ÂMBITO DE UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO SUPERIOR, direcionada aos alunos do 5^o ao 10^o período do curso de graduação da Faculdade de Odontologia da UFMG. O estudo faz parte do programa de Mestrado Profissional em Educação e Docência da FAE/UFMG, linha de pesquisa Trabalho e Educação e tem como objetivo principal identificar os principais fatores que contribuem para a ocorrência de acidentes com estudantes durante o processo de ensino e aprendizagem bem como sugerir possíveis melhorias no sistema de notificação e investigação. O projeto encontra-se devidamente aprovado junto ao COEP/UFMG - Comitê de Ética em Pesquisa. Geraldo Márcio Alves dos Santos (Orientador). A Professora Maria Inês Senna solicitou autorização para divulgação da pesquisa: Estilos de uso do espaço virtual entre os estudantes de graduação do curso de Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais: uma contribuição para o planejamento do processo de ensino-aprendizagem à distância no contexto da pandemia de COVID-19. 7. A discente Ana Luísa Morais Perdigão, matrícula 2018053030, encaminhou a seguinte solicitação: A DRI-UFMG liberou a convocatória para um projeto piloto de intercâmbio virtual (acesso: <https://www.ufmg.br/dri/wp-content/uploads/2021/11/Chamada-15-2021-Piloto-Mobilidade-Virtual-AUGM-GRADUA%C3%87%C3%83O.pdf>) e manifestou interesse em participar. O plano de ensino do programa pretendido é da disciplina IMAGENOLOGÍA BUCO-MAXILO-FACIAL. Após a assinatura pelo Colegiado e pela Diretoria, foi deferido dentro do prazo solicitado. 8. Houve quatro questionamentos de professores em relação ao direito de alunos que solicitaram a realização de segunda chamada de prova teórica, nas disciplinas de Dentística I (o aluno alegou que estava trabalhando no horário) e Prótese Parcial Removível (alguns alunos participam de projeto de extensão no mesmo horário das aulas teóricas e solicitaram informações sobre fazer a segunda

60 chamada), Microbiologia (aluna alegou estar em estágio em curso da PUC, estágio esse não
61 regulamentado junto ao COLGRAD) e Dentística III (apenas como consulta, a aluna não havia
62 solicitado ainda a segunda chamada). Em todos os casos foi encaminhada aos interessados a
63 resolução COLGRAD 002/2005 que versa sobre segunda chamada, segundo a qual os casos
64 acima não estão previstos. O aluno que trabalha tinha ciência do cronograma e deveria ter se
65 organizado previamente para se ausentar no momento da prova, pois o curso de Odontologia é
66 diurno e as atividades práticas presenciais foram retomadas quase em sua totalidade em 2021/2.
67 Entretanto, o que é soberano é o que está definido no plano de ensino. Caso já tenha sido previsto
68 o modo de aplicação da atividade complementar ou substitutiva, o plano de ensino deverá ser
69 respeitado. Caso contrário, atendidas as justificativas indicadas na norma acima, nova avaliação
70 deverá ser prevista, segunda chamada de prova assíncrona, se for aceita a justificativa, em novo
71 horário e formato a ser definido pela coordenação e acordado entre a disciplina e o discente (caso
72 haja necessidade de ser fora do horário das atividades de aula), de acordo com a Resolução
73 02/2021 CEPE UFMG. 9. Trancamentos totais e parciais: Foram deferidos todos os
74 requerimentos de trancamento enviados pelo SIGA. A discente Fernanda Carlos solicitou 7
75 trancamentos sem justificativa, o que excedeu os 5 trancamentos parciais permitidos sem
76 justificativa ao longo do curso. Ela foi notificada. A disciplina CPC038 apresentava 11 alunos
77 matriculados, entretanto 5 não haviam cumprido o pré-requisito CPC026. Foi solicitada ao DRCA
78 a desmatricula dos mesmos. Como o sistema já estava fechado para os acertos de matrícula, os
79 alunos foram orientados a solicitar trancamento parcial com justificativa, por solicitação da
80 Coordenação, por não cumprimento do pré-requisito. 10. Foi encontrada uma caixa de
81 Instrumentais no Colegiado, os mesmos serão doados para a Superintendência, se todos
82 estiverem de acordo. Foi aprovado por unanimidade. Foi colocada ainda a questão dos alunos
83 indígenas, que o curso tem pactuada a obrigatoriedade de receber dois alunos por essa forma
84 de entrada, mas por ser um curso caro, fica complicada a manutenção destes estudantes. A
85 PRAE sugere que a nossa Unidade assuma o fomento aos estudantes indígenas, mas isto não
86 é viável para nós, conforme colocado pela professora Carolina Nemesio, que todo tipo de auxílio
87 e gestão para empréstimo de recursos e equipamentos deve ser feito através da FUMP. Najara
88 colocou a necessidade de se buscar alguma forma da Faculdade de Odontologia administrar pelo
89 menos os materiais de doação e deixados pelos ex-alunos nos escaninhos, após as tentativas
90 de devolução respeitado os prazos definidos pelo DAMP e Diretoria. **PAUTA ITEM 2.**

91 **Necessidade de ampliação da Comissão para a mudança de currículo: membros do**
92 **NDE e coordenação do COLGRAD.** A Comissão de Currículo foi instituída, mas posteriormente
93 considerou-se a importância inserir membros do NDE para definir as diretrizes de maneira
94 conjunta. O NDE foi consultado e foram indicadas as Professoras Camila Megale (ICB), Aline
95 Sampaio (CPC) e Patrícia Zarzar (SCA). Durante a primeira reunião desta comissão, a professora
96 Carolina Nemesio participou como colaboradora, mas os membros da comissão entenderam que
97 ela deveria também fazer parte da mesma. Caso haja concordância da plenária, a diretoria irá
98 emitir a nova portaria e a portaria anterior ficará revogada. **PAUTA ITEM 3. Solicitação de**
99 **divulgação de pesquisa externa: Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto**
100 **Alegre, vinculada ao PPG de Psicologia e Saúde. A pesquisa busca compreender as**
101 **relações entre preocupações, rumações, ansiedade, estresse, depressão e atitudes**
102 **alimentares.** Luciana Lopes Corrêa, aluna de mestrado na Universidade Federal de Ciências
103 da Saúde de Porto Alegre, vinculada ao PPG de Psicologia e Saúde. Estou desenvolvendo uma
104 pesquisa que busca compreender as relações entre preocupações, rumações, ansiedade,
105 estresse, depressão e atitudes alimentares. O primeiro estudo tem caráter descritivo, porém, um
106 segundo estudo partirá do primeiro, e alguns dos participantes serão convidados a participar de
107 uma intervenção que busca reduzir preocupações e rumações. Por ser uma temática
108 característica dos alunos universitários, pede a colaboração e divulgação da pesquisa entre os
109 alunos. Considerou-se a questão de recusar a divulgação de todas as pesquisas de fora para
110 não sobrecarregar nossos discentes, fechando as portas para os nossos pesquisadores. A
111 discente Júlia se manifestou, relatando que alguns pesquisadores conseguem os contatos de
112 telefone e se torna desagradável. Sugeriu que fosse divulgado e os alunos respondem se
113 desejarem. As pesquisas mais relevantes serão divulgadas com chamadas mais efetivas pelo
114 Colegiado. Foi colocado em votação com aprovação pela maioria. Carolina Cavaliere se absteve.
115 **ITEM 4. Proposta de reformulação temporária da forma de apresentação do Horário**
116 **Acadêmico: por turma para oferta, não por período, até que o percurso curricular seja**
117 **regularizado. Dados de oferta e planos de ensino.** Esta proposta visa facilitar a conferência
118 das atividades, minimizando o risco de conflito de horários de atividades, muitas vezes só

119 detectados no momento da matrícula. Além disso, a proposta é pelo envio de um formulário de
120 dados de oferta, com as informações mais importantes de cada disciplina, pelo Coordenador. O
121 plano de ensino será enviado somente na primeira semana de aula, após as definições ainda
122 pendentes. Já será enviada também a previsão de número de alunos de cada turma. Em função
123 de não ter havido nenhuma reforma dos espaços das clínicas, ainda sem previsão de acontecer,
124 não temos previsão de retorno pleno das clínicas, tendo sido liberado o atendimento de 12
125 pacientes em todas as clínicas, com 3 atendimentos por roseta, ainda a ser formalizado pela
126 COBIO. Nesta proposta de planejamento por turma, não será possível a capilaridade do aluno
127 irregular avançando vários semestres, pois isso prejudica o planejamento global e o percurso
128 curricular dos próprios alunos, que fica ainda mais irregular e imprevisível. Os alunos ficarão
129 vinculados à turma na qual devem disciplinas dos períodos mais iniciais, pois não podem avançar
130 sem cumprir as mesmas. Quanto à OSP041, Estágio em Saúde Coletiva, ficou definido que
131 apenas os alunos do décimo período, formalmente concluintes, estarão autorizados a realizar a
132 matrícula. Somente as disciplinas ofertadas em duas entradas de 10 semanas, de forma
133 alternada com o Internato, poderão ser cursadas pelos alunos concluintes. As propostas foram
134 colocadas em votação tendo sido aprovadas por unanimidade. **ITEM 5. Formalização de**
135 **todos os processos dos alunos via SEI: criação de um Ofício explicativo da nova forma de**
136 **trabalho, validando um processo para cada aluno ao longo de sua trajetória acadêmica.**
137 Ratifica-se a proposta anteriormente reportada do servidor Gregory Hoo, para a definição de
138 novos protocolos on line para o fluxo de documentos dos alunos da FAO. Formalizar o processo
139 via SEI (enviar OFÍCIO para todos os professores comunicando a alteração do fluxo: houve pouca
140 colaboração dos processos enviados como teste, mas o processo se mostrou bastante eficiente
141 para a secretaria). A proposta foi aprovada por unanimidade. **ITEM 6. Avaliação do EHE:**
142 **discentes, docentes, TAEs. Proposta de criação de formulários padronizados. A**
143 **professora Najara vai criar um documento inicial a ser compartilhado para a colaboração**
144 **de todos.** Foi recebi um formulário da PROGRAD que suscitou a necessidade de fazermos um
145 levantamento da avaliação do ensino híbrido, para que tenhamos um posicionamento formal da
146 nossa unidade, tendo em vista que existe a possibilidade de mantermos algumas atividades
147 teóricas on line, pois não teremos espaço físico suficiente para todas as nossas atividades
148 acadêmicas. Nosso curso é diurno, as aulas noturnas foram propostas, autorizadas apenas no
149 formato EHE, para viabilizar o maior número possível de atividades clínicas durante o dia, dado
150 o grande número de subturmas. O grande volume de optativas também ficará comprometido,
151 pois não haverá espaço físico para todos. Temos ainda que prever a possibilidade de atividades
152 em EAD formalizadas pela reforma curricular. A determinação de retorno 100% presencial foi do
153 Conselho Universitário, mas a definição final virá do CEPE, e para a graduação, de acordo com
154 as deliberações da PROGRAD. Portanto, ainda teremos que aguardar as orientações da
155 PROGRAD sobre o formato de oferta para 2022/1. A professora Najara ficou então responsável
156 por elaborar os questionários e todos poderemos contribuir antes do envio para os segmentos
157 da FAO. A proposta foi aprovada por unanimidade. **ITEM 7. Aproveitamento de**
158 **disciplinas: proposta de determinação de um prazo máximo entre a conclusão da**
159 **disciplina e o pedido de aproveitamento (proposta de criação de uma Resolução Interna**
160 **tendo como referência a Resolução 006/2019 CEPE UFMG).** Alguns alunos tem solicitado
161 dispensa em disciplinas, mas a demora na resposta tem sido tão grande que eles acabam já
162 aprovados na disciplina ou solicitando o cancelamento do pedido de dispensa. **O professor**
163 **Flávio sugeriu que não sejam muito engessados os critérios de análise do Coordenador da**
164 **disciplina. Termos: todo o processo será via SEI, reportado ao coordenador da disciplina. Caso**
165 **o Coordenador não seja o responsável pelo preenchimento, deve comunicar ao Colegiado, por**
166 **email via SEI, quem será o professor responsável pela resposta à demanda. O prazo para**
167 **reportar novo parecerista será de 3 dias e o prazo inicial para a resposta final será de 10 dias.**
168 Deve ser enviado parecer qualificado, contendo todas as informações referentes ao processo:
169 nome e número de matrícula do aluno, disciplina para a qual a dispensa foi solicitada, justificativa
170 para o deferimento ou indeferimento, datado e assinado eletronicamente (muitos professores
171 apenas respondem ao e-mail. Este formato de resposta, do ponto de normativo, não tem validade
172 como documento por faltarem elementos importantes no corpo da resposta) – não é documento
173 válido para dispensa. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **ITEM 8. Solicitação,**
174 **por parte dos representantes de turma, da emissão de certificação desta atividade como**
175 **atividade de representação discente, não prevista em nossas resoluções (Proposta de**
176 **avaliação da Resolução 002/2016 COLGRAD FO UFMG, que dispõe sobre as atividades**
177 **complementares geradoras de créditos, incluindo Ligas Acadêmicas, Empresas Júnior e**

178 **novas demandas).** A representação discente formal é feita pelo Diretório Acadêmico. O grande
179 problema é que a FAO estava sem um DA atuante, por isso os representantes de turma ficaram
180 mais sobrecarregados durante o ensino remoto/híbrido. A professora Najara reforçou a
181 importância da participação dos representantes, talvez pudéssemos emitir um certificado. A
182 professora Cristiane sugeriu que essa representação seja formalizada junto ao DA, onde essa
183 regulamentação faria mais sentido. Reavaliar o documento do DA para regulamentar essa função
184 do representante de turma via regulamento do DA, com eleição e ata. A discente Júlia participou
185 das discussões e irá levar a proposta para os alunos. Será feita a reconsideração da Resolução
186 das atividades geradoras de crédito para avaliar a possibilidade de atualização dos critérios.

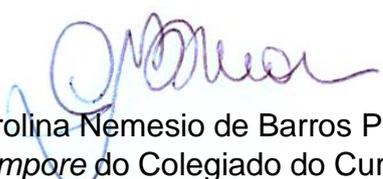
187 **ITEM 9. Recomendação de retorno 100% das atividades em modo presencial. Impacto**
188 **sobre a oferta de disciplinas e viabilidade da manutenção do período noturno para**
189 **teóricas.** Em relação à disciplina OSP041, foi exigido da PBH que o professor esteja presente
190 durante todo o período em que o estudante estiver em atendimento aos pacientes nos postos de
191 saúde. Ainda não está definido como será resolvida esta situação, pois é necessário o
192 posicionamento da PROGRAD. A suspensão do formato híbrido pode comprometer a viabilidade
193 de algumas disciplinas, particularmente aquelas que precisaram das teóricas no período noturno.
194 O planejamento será refeito considerando todas as atividades no horário diurno, de segunda a
195 sábado. Deverá ser reavaliado se as disciplinas de Estágio em Ações Coletivas I, II e III, que tem
196 campos de estágio em Escolas de Ensino Fundamental, Postos de Saúde e Instituições de Longa
197 Permanência poderão retomar as atividades nos campos de estágio. Aquelas que tiveram
198 atividades práticas adaptadas ao modo remoto deverão suspender estas atividades e retomar a
199 modalidade presencial em 100% das atividades. Sugestão de que os estágios reavaliem a
200 possibilidade de atuação presencial. Caso haja a possibilidade de utilização dos CADs, a
201 sugestão da professora Carolina Cavaliere é a utilização do CAD 2, da Humanidades, perto da
202 Faculdade de Letras. As disciplinas laboratoriais poderiam ter os conteúdos práticos adaptados
203 ao modo on line, para viabilizar o uso do laboratório pelas disciplinas de endodontia. A
204 regularização dos semestres não será possível enquanto não houver as reformas das clínicas, e
205 não poderemos propor mais de dois semestres no ano enquanto não tivermos a possibilidade de
206 troca de paciente no turno, pelo menos, o que não está previsto pela COBIO. **ITEM 10.**
207 **Formulação do projeto político pedagógico. Segundo o professor Flávio, o currículo nasce**
208 **do PPC.** Nosso PPC é de 2002, o documento de 2013 dá direcionamento para as questões
209 curriculares, mas faltam elementos para que contemple um PPC. Um novo documento será
210 elaborado após os desdobramentos da reforma curricular. **ITEM 11: Outros Assuntos.**
211 Necessidade do planejamento para o retorno 100% presencial. Carolina Nemesio ponderou que
212 o retorno compulsório será prejudicial para nossa Unidade, pois não temos possibilidade de uso
213 pleno de nossas clínicas. Isso tem impacto no número de subturmas e na possibilidade de
214 distribuição das atividades teóricas durante o dia. A proposta do Colegiado será pela justificativa
215 de manutenção de algumas atividades à distância, as aulas teóricas preferencialmente. Foi
216 informado que a PRAE vai doar 15 mil reais para os alunos indígenas comprarem os materiais
217 da lista. Não será exigido deles nenhum tipo de comprovação ou prestação de contas, tudo será
218 feito diretamente entre a PRAE e os alunos. O Colegiado não se responsabiliza de nenhuma
219 forma pelo gerenciamento do uso dos recursos. Carolina Nemesio relatou as solicitações de ex-
220 alunos do exterior solicitando o envio de documentos de terceiros diretamente para
221 Universidades de outros países. Foi esclarecido que, por segurança dos nossos ex-alunos, sem
222 que haja um procurador legalmente documentado para fazer a retirada e o envio do documento.
223 Foi esclarecido também que não temos prerrogativa para traduzir documentos oficiais o que
224 também foi negado. Foram recebidas máscaras da administração central para a distribuição de
225 duas máscaras para cada pessoa da comunidade (estudantes, servidores e terceirizados). A
226 distribuição das máscaras dos estudantes, que estão no Colegiado, será feita pelos alunos do
227 DA. Cada Departamento entrega para seus professores e cada setor para seus servidores e
228 terceirizados. Finalizados todos os assuntos da pauta, a Presidente agradeceu a presença de
229 todos e deu por encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente ata. Belo Horizonte, 14 de
230 dezembro de 2021.

231

232

233

234


Profª. Drª. Carolina Nemesio de Barros Pereira
Coordenadora Geral *pro tempore* do Colegiado do Curso de
Graduação FAO UFMG